



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO II – ITEM 16

INDICAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS PARA REDUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. nº 66/2019 (Item 16 do Anexo II), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, que foram admitidas várias medidas para a redução da Despesa com Pessoal no exercício de 2019, como possamos expor e que se encontram a disposição do Controle externo os seguintes atos abaixo relacionados:

- 1 – Redução de Concessão de horas Extras;
- 2 – Suspensão de Pagamento de Verbas Indenizatórias para Servidores;
- 3 – Rescisão de Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público;
- 4 – Exoneração de Cargos Comissionados;
- 5 – Publicação do Decreto nº 025/2019 de Contenção de Gastos.

Em análise tais medidas adotadas resultaram na queda de gasto com pessoal que variou no positivamente no decorrer do exercício de 2019 conforme dados abaixo:

- 1º Quadrimestre apurou-se o percentual do Poder Executivo em: 65,52%;
- 2º Quadrimestre apurou-se o percentual do Poder Executivo em: 64,80%;
- 3º Quadrimestre apurou-se o percentual do Poder Executivo em: 59,49%.

Saloá, 10 de março de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

Prefeito

GABRIELA ALVES DE SOUZA PEREIRA

Controladora